



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00114/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0697/2017 de 07/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 305,18 (trezentos e cinco reais e dezoito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 1003 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR
Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE/ ATENDIMENTO AMBU
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 305,18

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 305,18 (trezentos e cinco reais e dezoito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 1003 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR
Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE/ ATENDIMENTO AMBU
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 305,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00114/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 114/2018 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 19/11/2018 á 19/12/2018

Itaverava,19 de novembro de 2018



LILIANA DE CARVALHO PINTO

Secretaria de Planejamento